



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CENTROS JUVENIS DE CIÊNCIAS E CULTURA 01/2020 - **RETIFICADO (09/03/2020)**

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA ATUAÇÃO NOS CENTROS JUVENIS DE CIÊNCIA E CULTURA

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através do **Centro Juvenil de Ciência e Cultura / Coordenação de Projetos Estratégico da Educação - CEPEE**, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de seleção de professores e coordenadores pedagógicos, torna pública a abertura da Chamada Pública para selecionar profissionais da educação pertencentes ao quadro do Magistério Público Estadual, com licenciatura plena, para atuação nos Centros Juvenis de Ciência e Cultura.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem se inscrever para a seleção professores e coordenadores pedagógicos do quadro efetivo do Magistério Público Estadual da Bahia **que não estejam em estágio probatório.**

1.2 Para participar da seleção, os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, devidamente preenchida e o currículo para o endereço eletrônico coordenacao.cjcc@nova.educacao.ba.gov.br, das 08 horas do dia 12 de fevereiro até às **23:59 do dia 15 de março de 2020**. No campo assunto deverá constar o cargo pretendido e o Centro Juvenil de Lotação, exemplo: “Inscrição Edital Chamada Pública Centro Juvenil de Ciência e Cultura 01/2020 - Geografia, CJCC Salvador.”

1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá informar seus dados pessoais, sua formação acadêmica, experiência profissional, e-mail e telefone para contato, bem como anexar o seu currículo, de acordo com a ficha de inscrição, disponibilizada no <http://www.educacao.ba.gov.br/>.

1.4 Efetuada a inscrição, o candidato receberá, via e-mail informado, a confirmação de sua inscrição.

1.5 A Secretaria da Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de



comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.6 Não serão aceitas inscrições presenciais, via fax ou via postal.

1.7 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria da Educação do Estado da Bahia o direito de, a qualquer tempo, excluir da Chamada Pública aquele que não a preencher de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2 . DAS VAGAS

A presente Chamada Pública visa a seleção de profissionais da educação pertencentes ao quadro do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio, com licenciatura plena, para atuação nos Centros Juvenis de Ciência e Cultura e formação de cadastro reserva de acordo com a necessidade dos CJCC conforme o anexo A.

3. CRITÉRIO PARA SELEÇÃO

3.1 Os candidatos concorrentes às vagas deverão ter o perfil descrito abaixo:

3.1.1 Apresentar formação básica que se enquadre no cargo pretendido;

3.1.2 Ter experiência preferencialmente com práticas em tecnologias educacionais, audiovisual e/ou games;

3.1.3 Ter experiência em práticas interdisciplinares, alinhando o trabalho pedagógico com os eixos centrais Ciência, Cultura e Tecnologia;

3.1.4 Ser professor da Rede Estadual, não podendo estar em Estágio Probatório;

3.1.5 Ter sido selecionado(a) em todas as etapas da Chamada Pública.

3.2 A análise curricular e entrevista técnica serão avaliadas de acordo com pontuação indicada nos anexos B e C



4. DA AVALIAÇÃO

A Chamada Pública dar-se-á em duas etapas

4.1 - 1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR

4.1.1 A análise curricular visa aferir a formação acadêmica e profissional, além da experiência profissional e adequação na formação e observará os critérios e pontuação constante no anexo B desta Chamada Pública.

4.1.2 A análise dos currículos dos candidatos terá caráter classificatório e eliminatório e selecionará até 05 currículos para cada cargo vago, a fim de participarem da entrevista técnica.

4.1.3 A relação dos candidatos que tiverem seus currículos classificados será disponibilizada no Portal da Secretaria da Educação na data prevista de 11 de março 2020.

4.2 2ª ETAPA: ENTREVISTA TÉCNICA

4.2.1 A entrevista visa aferir a comprovação de experiência profissional, identidade com a proposta do CJCC e capacidade de agregar pessoas em torno do projeto do CJCC e observará a pontuação constante no anexo C deste Chamada Pública.

4.2.2 A Secretaria da Educação convocará os candidatos classificados na 1ª etapa da análise curricular para participarem da entrevista técnica e comprovação de título.

4.2.3 A convocação será enviada exclusivamente para o e-mail informado na ficha de inscrição do candidato com indicação do horário e local para entrevista técnica.

4.2.4 A entrevista será realizada na unidade do CJCC para o qual o candidato foi inscrito.

4.2.4 A relação dos candidatos selecionados na entrevista técnica será disponibilizada no Portal da Secretaria da Educação na data prevista de 07 de abril de 2020.

5. DOS RECURSOS

5.1 Caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias, contados da divulgação do ato que excluir o candidato da seleção.



5.2 Para recorrer, o candidato deverá enviar o recurso para o endereço eletrônico coordenação.cjcc@nova.educacao.ba.gov.br em texto escrito de forma clara, concisa e consistente no objetivo do seu pleito.

5.3 Recurso da 1ª etapa (análise curricular): 12 e 13 de março.

5.4 Recurso da 2ª etapa (entrevista técnica): 08 e 09 de abril.

5.5 Não serão aceitos recurso:

- a) sem identificação (nome) do requerente;
- b) sem os dados do candidato;
- c) apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recursos de forma coletiva;
- d) encaminhado por fax ou por outra forma diferente da expressa neste Edital;
- e) enviado fora do prazo.

5.6 A comissão de Seleção analisará os recursos no prazo máximo de até 02 (dois) dias, e divulgará o resultado no Portal da Educação.

6. RESULTADO

6.1 Será aprovado o candidato que, entre os classificados na análise curricular, atingir a maior pontuação na entrevista técnica, conforme a modalidade que foi escrito.

6.2 O Resultado Final da Chamada Pública será divulgado no data provável de 14 de abril de 2020 no Portal da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

6.2 Terá preferência, no caso de empate na nota final, o professor-candidato que tenha maior pontuação, observando, sucessivamente, os seguintes **critérios da entrevista técnica**:

- 1) Identidade com a proposta do CJCC;
- 2) Capacidade em articular pessoas, organizações e estabelecer parceria;
- 3) Capacidade de trabalhar em equipe;
- 4) Capacidade de administrar e gerenciar processos;
- 5) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.



7. SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DA CHAMADA PÚBLICA O CANDIDATO QUE

7.1. Não atender as exigências contidas no item 3 deste edital.

7.2. Não comparecer à entrevista técnica na data e horário indicado no e-mail de convocação.

7.3. Não apresentar documentos comprobatórios dos dados informados pelo candidato na ficha de inscrição desta Chamada Pública.

7.4. Enviar currículo fora do prazo estabelecido neste edital conforme item 1.2

8.DA VALIDADE

8.1 A Chamada Pública de que trata este edital terá validade por 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2 Dentro do prazo de validade da Chamada Pública, os candidatos que forem selecionados para compor o cadastro reserva poderão ser convocados a qualquer tempo, conforme a necessidade de cada Centro Juvenil de Ciência e Cultura.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato poderá obter informações referentes à Chamada Pública no Portal da Educação.

9.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para Chamada Pública contidas neste edital e nos comunicados a serem publicados na Internet.

9.3. As despesas decorrentes da participação na Chamada Pública ocorrerão por conta do candidato.

9.4 O candidato que for selecionado para o cargo de Professor ou Coordenador Pedagógico do Centro Juvenil de Ciência e Cultura será lotado no CJCC para o qual prestou a sua inscrição.

9.5 A Chamada Pública será conduzida por uma Comissão Técnica, formada por pelo menos um representante da Coordenação dos Centros Juvenis de Ciência e Cultura, um



representante do Núcleo Territorial de Educação ou da Secretaria da Educação do Estado da Bahia e um representante da unidade do Centro Juvenil de Ciências e Cultura em funcionamento.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos Centros Juvenis de Ciência e Cultura/ Coordenação Executiva de Projetos Estratégicos-CEPEE.



ANEXO - A - QUADRO DE VAGAS/ CARGA HORÁRIA/ DISCIPLINA

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA IRECÊ

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA IRECÊ			
DISCIPLINAS	CH	QUANTIDADE	CADASTRO RESERVA (QUANTIDADE)
Educação Física	20	01	01
Língua Inglesa	20	01	01
Física	20	01	01
Química	20	01	01
História	20	01	01
Geografia	20	01	01
Matemática	20	02	01

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA SERRINHA

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA SERRINHA			
DISCIPLINAS	CH	QUANTIDADE	CADASTRO RESERVA (QUANTIDADE)
Artes	40	01	01
Educação Física	40	01	01
Língua Inglesa	40	01	01
Matemática	40	01	01
Física	40	01	01
Química	40	01	01
Biologia	40	01	01
História	40	01	01
Coordenador Pedagógico	40	01	01



CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA ITABUNA

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA ITABUNA			
DISCIPLINAS	CH	QUANTIDADE	CADASTRO RESERVA (QUANTIDADE)
Língua Portuguesa	40	01	01
Artes	40	01	01
Matemática	40	01	01
Física	40	01	01
Química	40	01	01
Sociologia	40	01	01
Filosofia	40	01	01
Geografia	40	01	01
Coordenador Pedagógico	40	01	01

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA BARREIRAS

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA BARREIRAS			
DISCIPLINAS	CH	QUANTIDADE	CADASTRO RESERVA (QUANTIDADE)
Língua Portuguesa	40	01	01
Artes	40	01	01
Educação Física	40	01	01
Língua Inglesa	40	01	01
Língua Espanhola	40	01	01
Matemática	40	02	01
Física	40	01	01
Química	40	01	01
Biologia	40	01	01
História	40	01	01
Geografia	40	01	01
Coordenador Pedagógico	40	01	01



CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA FEIRA DE SANTANA

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA FEIRA DE SANTANA			
DISCIPLINAS	CH	QUANTIDADE	CADASTRO RESERVA (QUANTIDADE)
Artes	40	01	01
Educação Física	40	-	01
Informática	40	01	01
Física	40	-	01
Química	40	-	01
Coordenador Pedagógico	40	01	01

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA VITÓRIA DA CONQUISTA

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA VITÓRIA DA CONQUISTA			
DISCIPLINAS	CH	QUANTIDADE	CADASTRO RESERVA (QUANTIDADE)
Artes	40	01	01
Educação Física	40	01	01
Língua Inglesa	40	01	01
Língua Portuguesa	40	01	01
Matemática	40	02	01
Física	40	01	01
Química	40	01	01
Biologia	40	01	01
História	40	01	01
Geografia	40	01	01
Coordenador Pedagógico	40	01	01



CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA JEQUIÉ

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA JEQUIÉ			
DISCIPLINAS	CH	QUANTIDADE	CADASTRO RESERVA (QUANTIDADE)
Língua Inglesa	40	01	01
Química	40	01	01
Coordenador Pedagógico	40	01	01
Artes	40	-	01
Física	40	-	01
Matemática	40	-	01
Geografia	40	-	01
História	40	-	01

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA SENHOR DO BONFIM

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA SENHOR DO BONFIM			
DISCIPLINAS	CH	QUANTIDADE	CADASTRO RESERVA (QUANTIDADE)
Artes	40	01	01
Educação Física	40	01	01
Língua Inglesa	40	01	01
Matemática	40	02	01
Química	40	01	01
Física	40	01	01
História	40	01	01
Sociologia	40	01	01







CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA SALVADOR

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA SALVADOR			
DISCIPLINAS	CH	QUANTIDADE	CADASTRO RESERVA (QUANTIDADE)
Educação Física	20	01	01
Língua Inglesa	20	01	01
Geografia	40	01	01
Coordenador Pedagógico	40	01	01







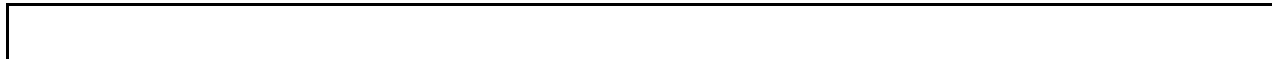
ANEXO B

   					
CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA					
Candidato (a): _____					
Cargo: _____					
BAREMA ANÁLISE CURRICULAR					
ITEM	CATEGORIA	INDICADORES	ASPECTOS	VALOR	PONTOS/OBS
01	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO (valor máximo 2,5)*	Docente com especialização	0,5	
			Docente com Mestrado	1,5	
			Docente com Doutorado	2,5	
02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	INOVAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO CURRÍCULO (valor máximo 7,5)	Premiações	1,0	
			Realização de ações educacionais fora do magistério	1,5	
			Uso de tecnologias na atividade profissional	2,0	
			Elaboração e execução de ações pedagógicas inovadoras	3,0	
TOTAL				10,0	
*PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA					



ANEXO C

   		
CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA BAREMA DE AVALIAÇÃO DOCENTE NA ENTREVISTA		
Candidato (a): _____		
Cargo: _____		
Indicadores de Análise	Ponto Máximo	Ponto Obtido
Capacidade de trabalhar em equipe	2,0	
Identificação com a proposta do Centro Juvenil	4,0	
Capacidade em articular pessoas, organizações e estabelecer parceria	2,5	
Capacidade em administrar e gerenciar processos	1,5	
Total	10,0	
Observações: _____ _____ _____ _____ _____		
Data: ____/____/____		
Membros da Banca: _____ _____ _____		



ANEXO D

CRONOGRAMA PROVISÓRIO

CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA CRONOGRAMA PROVISÓRIO		
AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrição no Processo Seletivo	12/03/2020	15/03/2020
Resultado da Análise Curricular	18/03/2020	
Convocação para Entrevistas	18/03/2020	
Entrevistas*	25/03/2020	10/04/2020
Resultado das Entrevistas	17/04/2020	
Resultado Final	24/04/2020	
* As entrevistas poderão ocorrer aos sábados.		